



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMAM

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, informa que no dia 23 de abril de 2025 (quarta-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 10:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos interpostos por: Edilon Ferreira Leite, Auto de Infração nº. 1.514/2021, anexado ao Processo Administrativo nº 001986/2021; Auto Peças e Serviços Portela Ltda., Auto de Infração nº. 1.517/2021, anexado ao Processo Administrativo nº 003127/2015; e Davidson Eustáquio Silva Sales, Auto de Infração nº. 1.519/2021, anexado ao Processo Administrativo nº 002558/2021, ambos referentes a infração ambiental.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMAM

Código de Validação: 980826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA - CONTRATO PMC/332/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X **OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: Consultoria, gerenciamento, fiscalização de obras públicas, elaboração de projetos e elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas para atender ao Município de Congonhas/MG. Considerando que, a prestação dos serviços referente ao: Lote 01 – Consultoria, gerenciamento e fiscalização de obras públicas para atender ao município de Congonhas/MG; Lote 02 – Elaboração de projetos para atender ao município de Congonhas/MG; Lote 03 – Elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas para atender ao município de Congonhas/MG; Considerando que os projetos para construção de uma quadra de esportes na Avenida do Contorno Norte, aguarda definições para alteração do projeto inicial pela Secretaria Municipal de Esportes; Considerando que os projetos do Conjunto Habitacional do bairro Campinho, aguarda definições da Secretaria Municipal de Habitação; A Prefeitura de Congonhas, através da Secretaria Municipal de Habitação; Considerando que os projetos para construção da quadra da Escola Municipal da Jair Elias, sofreu alteração de escopo inicial, necessitando de laudo estrutural, para continuidade do projeto; A Prefeitura de Congonhas, através da Secretaria Municipal de Obras, responsável pela gestão do contrato, decide: Paralisar a execução do Contrato PMC/332/2023, a partir de 31/03/2025, para definições dos setores responsáveis e posterior execução. Congonhas, 31 de março de 2025.

Código de Validação: 980926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 09 - livro 33

Às nove horas do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Geomara Chaves Campos, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/691, de 1º de abril de 2025, para exercer o cargo de Gerente II de Projetos de Engenharia de Edificações – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.

Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Geomara Chaves Campos

Código de Validação: 981026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 10 - livro 33

Às nove horas do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Leilimar Gloriana Coelho da Silva, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/692, de 1º de abril de 2025, para exercer o cargo de Gerente II de Orçamento de Obras – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 9 de Abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3887

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Leilimar Gloriana Coelho da Silva

Código de Validação: 981126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 11 - livro 33

Às nove horas do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Liliane das Graças Antão, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/693, de 1º de abril de 2025, para exercer o cargo de Gerente II de Projetos de Arquitetura de Infraestrutura – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Liliane das Graças Antão

Código de Validação: 981226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 12 - livro 33

Às nove horas do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Thayna Rosa Corrêa, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/694, de 1º de abril de 2025, para exercer o cargo de Gerente II de Projetos de Engenharia de Infraestrutura – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Thayna Rosa Corrêa

Código de Validação: 981326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 13 - livro 33

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 9 de Abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3887

Às nove horas do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Carmem Clotilde Khater Barbosa, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/695, de 1º de abril de 2025, para exercer o cargo de Vice-diretora Escolar – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Carmem Clotilde Khater Barbosa

Código de Validação: 981426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 14 - livro 33

Às nove horas do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Luciana Rodrigues Sena, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/696, de 1º de abril de 2025, para exercer o cargo de Vice-diretora Escolar – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Luciana Rodrigues Sena

Código de Validação: 981526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 15 - livro 33

Às nove horas do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Regiane Aparecida da Costa, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/697, de 1º de abril de 2025, para exercer o cargo de Diretora Escolar – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Regiane Aparecida da Costa

Código de Validação: 981626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 16 - livro 33

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 9 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3887

Às nove horas do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Natalia Sousa Oliveira, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/698, de 1º de abril de 2025, para exercer o cargo de Coordenadora Escolar – símbolo "F", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Natalia Sousa Oliveira

Código de Validação: 981726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 17 - livro 33

Às nove horas do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Edir Eustáquio de Oliveira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/702, de 1º de abril de 2025, para exercer o cargo de Assessor I – símbolo "E", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Edir Eustáquio de Oliveira

Código de Validação: 981826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 18 - livro 33

Às nove horas do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Vanderléia Fátima Silva Freitas, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/705, de 1º de abril de 2025, para exercer o cargo de Assessor IV – símbolo "J", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Vanderléia Fátima Silva Freitas

Código de Validação: 981926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



TERMO DE POSSE 19 - livro 33

Às nove horas do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Gustavo Cota dos Santos, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/706, de 1º de abril de 2025, para exercer o cargo de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Gustavo Cota dos Santos

Código de Validação: 982026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 20 - livro 33

Às nove horas do dia dois do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Rute Cardoso, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/707, de 2 de abril de 2025, no cargo em comissão de Gerente II de Educação Empreendedora – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Rute Cardoso

Código de Validação: 982126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 21 - livro 33

Às nove horas do dia dois do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Heber Delkater Pereira Tomáino, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/708, de 2 de abril de 2025, no cargo em comissão de Gerente II de Transporte Escolar – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Heber Delkater Pereira Tomáino

Código de Validação: 982226

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 9 de Abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3887

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 22 - livro 33

Às nove horas do dia dois do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Ana Paula Andrade Santos, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/712, de 2 de abril de 2025, para exercer o cargo de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Ana Paula Andrade Santos

Código de Validação: 982326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/90035/2024 – PRC 170/2024

Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Programa de Alimentação Escolar. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes: Amazônia Indústria e Comércio Ltda.: item 7; Comercial Santos Silva de Tocantins Ltda: itens 4 e 50; Cordial Gêneros Alimentícios Ltda.: itens 32, 34 e 88; ECM Comercial e Serviços Ltda; itens 27 e 28; L E C Distribuidora de Produtos Nutricionais Ltda: itens 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49; Marisete Israel Pereira: itens 20, 21 e 22; Minas Capital Comercio de Alimentos Ltda : itens 36, 79 e 85; P&G Alimentos Ltda: itens 10 e 38; 48.567.130 Josiane Rosa Lopes: itens 19, 23, 31, 35, 63, 64, 77, 83 e 84; Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda: itens 1, 2, 6, 11, 16, 30, 53, 62, 82 e 86; Renato Alonso de Paula Ltda: itens 69, 71, 72, 73, 74 e 76; Supermercado Vidigal Ltda: item 17; Vitox Distribuidora Ltda: itens 13, 14, 37, 52, 66 e 70. Congonhas, 07/04/2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Autoridade Competente.

Código de Validação: 982426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/90039/2024 – PRC 173/2024

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de reagente e produtos laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes: Diag Solution Artigos Médicos Ltda.: Itens 3, 17, 27 e 38; Interject Comercial Ltda.: item 23; Instrulabor Licitação Ltda.: item 9; JP cirúrgica Ltda.: itens 1, 2, 4, 7, 11, 12, 16, 18, 22, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33 e 34; Lab Compras Ltda.: itens 13, 14 e 42; Labbrasil Comércio de Produtos Médicos Ltda.: item 40; Matrix LCMS Serviços Analíticos e Suprimentos Científicos Ltda.: itens 19 e 20; Unique Comercio de Equipamentos Ltda.: item 36. Congonhas, 07/04/2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Autoridade Competente

Código de Validação: 982526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 23 - livro 33

Às nove horas do dia oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Sofia Camargos de Brito Lobo, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/719, de 8 de abril de 2025, para exercer o cargo de Assessor I – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 9 de Abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3887

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Sofia Camargos de Brito Lobo

Código de Validação: 982626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 24 - livro 33

Às nove horas do dia oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceram Thaiany D Ajuda Lobo Pereira e Janaina Ferreira Soares de Oliveira, brasileiras, maiores, nomeadas pela Portaria n.º PMC/720, de 8 de abril de 2025, para exercerem o cargo de Assessor II – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025. Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem a função para a qual foram nomeadas, o Sr. Prefeito as deram por empossadas. Prefeitura de Congonhas, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Thaiany D Ajuda Lobo Pereira

Janaina Ferreira Soares de Oliveira

Código de Validação: 982726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 25 - livro 33

Às nove horas do dia oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceram Alison Lázaro Deus Moreira e Débora Lúcia Martinho Diniz, brasileiros, maiores, nomeados pela Portaria n.º PMC/721, de 8 de abril de 2025, para exercerem o cargo de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025. Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem a função para a qual foram nomeados, o Sr. Prefeito os deram por empossados. Prefeitura de Congonhas, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Alison Lázaro Deus Moreira

Débora Lúcia Martinho Diniz

Código de Validação: 982826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



TERMO DE POSSE 26 - livro 33

Às nove horas do dia oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Renata Costa de Deus, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/722, de 8 de abril de 2025, para exercer o cargo de Assessor III - símbolo "H", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Renata Costa de Deus

Código de Validação: 982926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** **DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 05/2025**

REFERÊNCIA: Aviso de Contratação Direta Nº. 05/2025, Processo Administrativo Nº. 06/2025 com fundamento legal no Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.

Pelo presente instrumento, com base na Lei Nº. 14.133/2021, o Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Licitação nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 06/2025;

ADJUDICAR os itens 01, 02, 03, 09, 10, 15, 16, 20, 23, 27 e 29 da Dispensa Eletrônica de Licitação Nº 05/2025, em favor da empresa BARCELOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.887.588/0001-39, sediada no endereço Av. Julia Kubitschek nº 2505 A, Bairro Centro, Congonhas/MG, pelo valor total de R\$ 18.378,36 (dezoito mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/2021;

ADJUDICAR o item 28 da Dispensa Eletrônica de Licitação Nº 05/2025, em favor da empresa MARIA BERNADETE DOS SANTOS - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.459.340/0001-10, sediada no endereço Rua Emilia Nunes Costa nº 256, Bairro Vila Paula, Duque de Caxias/RJ, pelo valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/2021;

ADJUDICAR os itens 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 18, 19 e 22 da Dispensa Eletrônica de Licitação Nº 05/2025, em favor da empresa JD DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.843.544/0001-74, sediada no endereço Av. Montreal nº 684, Bairro Jardim Canadá, Nova Lima/MG, pelo valor total de R\$ 5.294,50 (cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/2021;

DECLARAR DESERTO o item 21 da Dispensa Eletrônica de Licitação Nº 05/2025 pela ausência de proposta cadastrada.

DECLARAR FRACASSADO o item 14 da Dispensa Eletrônica de Licitação Nº 05/2025, considerando que a proposta apresentada estava acima do valor máximo aceitável pela administração, conforme item 1.4 do Anexo I - Termo de Referência.

ANULAR/REVOGAR os itens 17, 24, 25 e 26 da Dispensa Eletrônica de Licitação Nº 05/2025, conforme justificativas apresentadas pelos agentes de contratação da fase julgadora, que constataram que as especificações dos itens poderiam inviabilizar o aceite das propostas e o recebimento dos materiais.

HOMOLOGAR a Dispensa Eletrônica Nº. 05/2025 nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Nº. 14.133/2021, tendo em vista a Habilitação das empresas supracitadas e os pareceres da Controladoria Interna e da Procuradoria desta Casa Legislativa nos autos do Processo Administrativo Nº. 06/2025.

Congonhas, 08 de abril de 2025

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Código de Validação: 983026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/732, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 9 de Abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3887

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra "i", da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 89 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que o processo administrativo n.º 7878/2024, se encontra em fase de instrução;

RESOLVE:

Art. 1º Fica restituído o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria n.º PMC/586, de 26 de fevereiro de 2025, possa apresentar o relatório conclusivo no processo administrativo n.º 7878/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de abril de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 983126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/733, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Restitui prazo para que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apresente relatório conclusivo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra "i", da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 89 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que o processo administrativo n.º 7225/2024, se encontra em fase de instrução;

RESOLVE:

Art. 1º Fica restituído o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria n.º PMC/586, de 26 de fevereiro de 2025, possa apresentar o relatório conclusivo no processo administrativo n.º 7225/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de abril de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 983226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/734, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidores para exercer Jornada Ampliada de Trabalho.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, e o Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos, abaixo relacionados, para exercer Jornada Ampliada de Trabalho pelo período de 12 meses, a partir de 9 de abril de 2025, conforme o art. 202 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, regulamentada pelo Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023:

Secretaria / Entidade	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
SEAD	Silvania Gomes de Souza	20139910	Médica do Trabalho	15h para 20h
	Robson de Oliveira Dutra	60781	Engenheiro de Segurança do Trabalho	25h para 40h
	Alexandra dos Reis Santos Teixeira	20139964	Técnica de Segurança do Trabalho	30h para 40h
	Aline Morais Lobo Tavares	20147789	Analista de Sistemas	30h para 40h
	Francisco Mateus de Oliveira Mota	20141907	Analista de Sistemas	30h para 40h

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 9 de Abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3887

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 9 de abril de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 983326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/736, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025:

I – Angela Parreira Paula; e

II – Cristiane Aparecida Souza Mapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de abril de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 983526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/737, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/200, de 1º de abril de 2024, que nomeou “Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Congonhas - COMUPHAC.”

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 1º, § 2º, da Lei n.º 2.033, de 27 de dezembro de 1994, que alterou a Lei n.º 1.192, de 16 de outubro de 1984 e Decreto n.º 1.385, de 18 de outubro de 1984,

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEGOV/CASADOSCONSELHOS/170/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar na qualidade de membro titular Hugo Castelani Pyramo Gomes Cordeiro, em substituição a Marcos Vinicius Melo Barreto e membro suplente João Luís Lobo Monteiro de Castro, em substituição a Matheus Xavier Mendes, para a comporem o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Congonhas - COMUPHAC, cumprindo o restante do mandato referente ao biênio 2024/2026, nomeado pela Portaria n.º PMC/200, de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de abril de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 983626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/738, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

www.congonhas.mg.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 9 de Abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3887

Nomeia Diretora Escolar.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Diana Leonardo Dias no cargo em comissão de Diretora Escolar – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de abril de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 983726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/739, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Exonera Secretária Municipal de Integridade e Controle Interno.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Rosângela Ferreira da Costa Braga do cargo de Secretária Municipal de Integridade e Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de abril de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 983826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/740, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia Grupo de Trabalho para elaboração e acompanhamento do Planejamento Estratégico do Governo.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rosane Moreira da Cruz, Cristiano Augusto do Nascimento, Daniela Bonifácio Moura, Eduardo Filipe Pedra Seabra, Wesley Rodrigues Pereira, Glayson da Silva Barbosa, Syllas Marinho da Silva, Rodrigo Augusto de Souza Divino e Rosângela Ferreira da Costa Braga para comporem o Grupo de Trabalho para elaboração e acompanhamento do Planejamento Estratégico do Governo.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será presidido por Rosane Moreira da Cruz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de abril de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 983926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/741, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 9 de Abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3887

Torna ato de designação sem efeito.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo n.º 9155/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito o ato de designação de Michelle Cristine de Souza Miranda, contido na Portaria PMC/700, de 1º de abril de 2025, para a função gratificada de Coordenadora de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de abril de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 984026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/742, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidora que menciona.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva abaixo relacionada para exercer função gratificada no respectivo setor de lotação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito:

NOME	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
Selma Maria Alves	40371	Coordenadora de Assistência a Mulher em Situação de Violência Familiar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de abril de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 984126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DA PORTARIA N.º PMC/722/2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, N.º 3886, DO DIA 8 DE ABRIL DE 2025, ONDE SE LÊ: "Renata Costa e Deus" LEIA-SE: "Renata Costa de Deus", CONFORME SEGUE:

PORTARIA N.º PMC/722, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia Assessor III.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Renata Costa de Deus no cargo em comissão de Assessor III – símbolo "H", com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de abril de 2025.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 9 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3887

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 984226

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana

